



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 500, de 25 de março de 2003.

Dispõe sobre comemoração do “Dia Internacional da Mulher – 8 de março”.

Processo nº 486/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de março, Sessão Solene em que serão homenageadas mulheres das diversas áreas e especialidades de nosso Município, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher – 8 de março”.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, neste Exercício de 2003, a comemoração se dará durante o mês de abril.

Art. 2º - Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de uma mulher a ser homenageada.

Parágrafo Único - As homenageadas receberão um troféu alusivo ao evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e três.


Paulo Rone Zampieri
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução nº 03/2003,
de autoria da Vereadora Rosa Amélia Antunes França


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO